



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 1/2016

Assinatura do(a) presidente

AUTORA: Vereadora Ivani Cardoso Dalla Valle e outros

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de assistência social, a necessidade e oportunidade da construção de um prédio para atender o "lar dos idosos".

A vereadora abaixo **signatária**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de assistência social, senhor Leandro Honório de Oliveira, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Aos idosos são assegurados em lei vários direitos, tanto na carta magna, quanto pelas leis ordinárias municipal e estadual. O que observa na prática é que estes estão bem próximos de virar **%letra morta+no ordenamento jurídico vigente**. Esta afirmação é facilmente corroborada ao se confrontar os direitos mencionados com a realidade social que os idosos se encontram.

Em nossos municípios idosos **%albergados+**são abrigados em locais inadequados de forma provisória há aproximadamente três anos e sem evidência de resolução desta situação.

Diante ao exposto, indicamos ao chefe do executivo municipal a construção de um prédio próprio para atender a demanda, com as adequações de acessibilidade e segurança que os idosos necessitam.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2016.

Ivani Cardoso Dalla Valle

vereadora